

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES "BERLINHENSE" COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 13070/25
RECEBIDO EM 02/04/25
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES "BERLINHENSE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 2025.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Vereador

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 15/04/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 29/04/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 30/04/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA